



Palmares, 09 de março de 2020.

OFÍCIO Nº 041/2020.

Ilmo. Sr.
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES DOS PALMARES (CONTAS DE
GESTÃO) – EXERCÍCIO DE 2019.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2019 Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T. C. nº 67, de 4 de dezembro de 2019, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 67/2019.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

CACIANO ALVES DE MENEZES:23316764
453 Assinado de forma
digital por CACIANO
ALVES DE
MENEZES:23316764453

**CACIANO ALVES MENEZES
PRESIDENTE**